



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*

*Assessoria Técnica Legislativa*

|         |                   |
|---------|-------------------|
| Aut. Nº | 77/18             |
| P.L. Nº | 93/18             |
| Publ.:  | 09/05/18 - Pág. 9 |

**LEI N.º 6.922 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Vereador Edvaldo Bertipaglia

***“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o ‘Dia de Conscientização contra Acidentes na Rodovia SP-75’, e dá outras providências”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

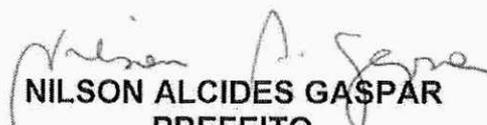
**Art. 1º** - Fica instituído o **Dia de Conscientização contra Acidentes na Rodovia SP-75**.

**Art. 2º** - O **Dia de Conscientização contra Acidentes na Rodovia SP-75**, acontecerá anualmente, no terceiro domingo do mês de abril.

**Art. 3º** - No **Dia de Conscientização contra Acidentes na Rodovia SP-75**, serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação de instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**